

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: De 03 a 30 de abril de 2019.

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da Sra. GISELE MOLINARI FESSORE, servidora pública federal do TRF da 3ª Região, para atuar como tutora no curso a distância "Gestão do Tempo – 7ª edição", de 03 a 30/04/2019, ministrado no ambiente EAD da Escola Judicial e com 30 horas-aula. Remuneração baseada no Ato Reg. GP 04/2012.

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03/04/2019

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (x) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não.

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Singularidade: O Plano de Atividades 2019, que define as ações a serem implementadas por esta unidade ao longo do ano corrente, aprovado pelo Conselho Consultivo desta Escola Judicial, prevê a realização da 7ª edição do curso Gestão do Tempo, no período de 3 a 30/4/2019, tendo por escopo fornecer subsídios aos servidores para a melhoria da administração do tempo, proporcionando eficácia na realização das tarefas, administração otimizada do tempo, estabelecimento de metas e objetivos, planejamento e melhora na qualidade de vida como um todo, diminuindo o estresse e a ansiedade, já que as diversas demandas e aspectos da vida pessoal e profissional passarão a ser gerenciados com mais facilidade.

Notória especialização: A escolha de Gisele Molinari Fessore como tutora se deu pela sua vasta experiência e rica formação acadêmica, que a destaca para a atuação ora pretendida, garantindo a qualidade do treinamento almejada pela Escola Judicial: é Mestre em Filosofia pela PUC-SP (2005); Diretora da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, onde atua também como conteadista e instrutora em cursos na área de Desenvolvimento Gerencial, Desenvolvimento de Equipes, Comunicação, Assertividade, Gestão de Mudança, Gestão do Conhecimento, Organização Pessoal e Administração do Tempo e Gestão de Pessoas; atuou como Professora na Universidade Cidade de São Paulo, Faculdades Santa Rita de Cássia, Faculdade Ítalo Brasileira e Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa; tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Filosofia, Ética e Epistemologia e na área de Administração, Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Lideranças; foi a desenvolvedora do conteúdo do curso em referência e atuou como tutora em várias edições anteriores, realizadas nos anos 2015, 2016 e 2017.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 5.702,40

O valor a ser despendido resulta da aplicação do art. 14, § 3º, do Ato Regulamentar GP nº 4/2012/TRT15, combinado com o seu Anexo II – linha “c” – Mestrado, e combinado, ainda, com o Ato nº 67/2017/TST e o Ato Conjunto nº 1/2010 CSJT.ENAMAT, que estabelecem tetos à remuneração de servidores públicos federais por encargo de curso: 22,5h (equivalente a 75% da carga horária de cada curso) x R\$253,44/h-a = R\$ 5.702,40)

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

De 03 a 30/4/2019 – no ambiente EAD (plataforma Moodle)

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT:

www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Conforme PAF

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Seguem anexados: dados pessoais da contratada; currículo; diploma de Mestrado; Anexo III-B; Plano de ação formativa do curso; Anexo II do Ato Reg. GP n.04/2012. Contratação por **inexigibilidade**.